

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT**

**JORNAL OFICIAL
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025:**

Tendo em vista a necessidade de retificação no item referente a nomenclatura do cargo descrita na relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicada no dia 07 de agosto de 2025, procede-se à emissão da seguinte:

Onde se lê:

Assistente de Conteúdo – Cadastro de Reserva

Leia-se:

Assistente de Comunicação – Cadastro de Reserva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2025.

Max Farias da Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 219/2025**

“Dispõe sobre a Evolução Funcional da servidora VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA, da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.340/2025, de 13 de agosto de 2025, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA	710	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/08/2023	A - 01	A - 02

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA Nº 218/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1675333/>), na data de 14 de agosto de 2025, edição nº 4.800, página 6, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, EVOLUÇÃO FUNCIONAL na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:
Leia-se:	Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, EVOLUÇÃO FUNCIONAL na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 218/2025